



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

PARECER TÉCNICO Nº 06/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: 20250008 – ADESAO SRP/CCL/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. N. 20250008 – SEMED/PMM - CCL/PMM. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010-2/2024– FME, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº7009-2/2024 – FME DA PREFEITURA DE PORTO DE MOZ, PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Eu, Rodrigo Bastos de Lima, funcionário Público Municipal Comissionado, nomeado em 12 de julho de 2018, através de decreto Municipal nº 046/2018, para exercer a função de **Controlador Municipal**. Em análise, conforme determinação contida no §1º, do art. 11, da resolução Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014.

Vieram os autos do processo referente ao procedimento de adesão de Ata, autuado sob o nº **20250008 – SEMED/PMM - CCL/PMM**, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86), e Decreto Municipal nº 001/2024, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS A ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOJU/PA**.

O processo foi instruído com todas as peças processuais devidas e para tanto, constam nos autos:

- a) Termo de autuação, oriunda da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
- b) Documento de Formalização de Demanda – DFD;
- c) Solicitação de adesão a ata - Autorização para adesão a ata de registro
- d) Carta de aceite da empresa beneficiária;
- e) Mapa de Preços acompanhado de relatório de pesquisa e referências e preços;
- f) Solicitação de dotação orçamentária e a respectiva informação de reserva orçamentária;
- g) Justificativa para adesão á ata de registro de preço;
- h) Termo de referencia;
- i) Portaria designando fiscais do contrato;
- j) Minuta do contrato administrativo;
- k) Parecer Jurídico;

É o relatório.

Com base na análise processual, este atendeu ao que dispõe a legislação vigente, no que tange a Lei federal nº 14.133/2021 (Art.23 e Art. 86), todas as documentações necessárias ao procedimento constam nos autos, estando o processo revestido das formalidades legais, cumpriu-se os princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
CNPJ Nº 05.105.135/0001-35
CONTROLADORIA MUNICIPAL

legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, bem como os princípios correlatos da celeridade, finalidade, da razoabilidade.

Do recebimento da proposta verificou-se na modalidade de adesão de ata de registro de preço, oriunda do pregão eletrônico Nº 010-2/2024-FME, oriunda do pregão eletrônico SRP nº 7009-2/2024 - FME, gerenciada pela prefeitura de Porto de Moz/PA, que os itens referentes ao presente processo foram adjudicados a empresa: **JK NORONHA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 42.897.465/0001-37**, que ofertou o valor de **R\$ 2.103.012,05 (Dois milhões, cento e três mil e doze reais e cinco centavos)** abaixo portanto, da referência base da Administração, atendendo assim a justificativa de valor para a escolha do menor preço, a empresa apresentou documentação de habilitação e qualificação técnica, na forma do procedimento respectivo, tendo suprido todos os requisitos documentais;

Considerando que o Parecer Jurídico foi favorável ao procedimento e as recomendações sugeridas em seu parecer foram realizadas, pôr fim a minuta contratual devidamente aprovada;

Portanto, salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Procedimento de adesão de ata em análise, foi satisfatório, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas do processo em epígrafe, e por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Remetam-se os autos para deliberação superior.

Moju-Pa, 17 de fevereiro de 2025

Rodrigo Bastos de Lima
Controlador Municipal
Prefeitura de Moju
Decreto: 046/2018